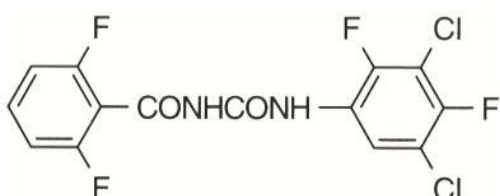


CÓDIGO MONOGRÁFICO	NOME
T33	TEFLUBENZUROM

- a) Ingrediente ativo ou nome comum: teflubenzurom (teflubenzuron)
- b) Sinonímia: CME 134
- c) Nº CAS: 83121-18-0
- d) Nome químico: 1-(3,5-dichloro-2,4-difluorophenyl)-3-(2,6-difluorobenzoyl)urea
- e) Fórmula bruta: C₁₄H₆Cl₂F₄N₂O₂
- f) Fórmula estrutural:



- g) Grupo químico: Benzoiluréia
- h) Classe: Inseticida
- i) Classificação toxicológica: específica para cada produto, conforme art. 38 da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 294, de 29 de julho de 2019.
- j) Uso agrícola autorizado conforme indicado na tabela abaixo.

Culturas	Modalidade de Emprego (Aplicação)	LMR (mg/kg)	Intervalo de Segurança
Abacaxi ¹	Foliar	0,7	7 dias
Abóbora ¹	Foliar	0,01	7 dias
Abobrinha ¹	Foliar	0,01	7 dias
Acelga ¹	Foliar	0,3	7 dias
Acerola ¹	Foliar	1	7 dias
Agrião ¹	Foliar	0,3	7 dias
Alface	Foliar	0,3	7 dias
Algodão	Foliar	0,1	30 dias
Alho ¹	Foliar	0,03	7 dias
Almeirão ¹	Foliar	0,3	7 dias
Alstroemeria	Foliar		UNA
Alyssum	Foliar		UNA
Amaryllis	Foliar		UNA
Ameixa ¹	Foliar	0,2	15 dias
Amendoim	Foliar	0,01	7 dias
Amora ¹	Foliar	1	7 dias
Anonácea ¹	Foliar	0,2	7 dias
Arroz	Foliar	0,1	30 dias
Aveia	Foliar	0,5	14 dias

Azaléia	Foliar		UNA
Batata	Foliar	0,1	7 dias
Batata-doce ¹	Foliar	0,05	14 dias
Batata-yacon ¹	Foliar	0,05	14 dias
Berinjela ¹	Foliar	0,15	7 dias
Beterraba	Foliar	0,05	14 dias
Boca de leão	Foliar		UNA
Brócolis ¹	Foliar	0,01	7 dias
Café	Foliar	0,5	30 dias
Cana-de-açúcar	Foliar	0,01	40 dias
Cana indica	Foliar		UNA
Canola ¹	Foliar	2	7 dias
Cará ¹	Foliar	0,05	14 dias
Cebola	Foliar	0,03	7 dias
Celósia	Foliar		UNA
Cenoura ¹	Foliar	0,05	14 dias
Centeio ¹	Foliar	0,5	14 dias
Cevada ¹	Foliar	0,5	14 dias
Chalota ¹	Foliar	0,03	7 dias
Chicória ¹	Foliar	0,3	7 dias
Chuchu ¹	Foliar	0,01	7 dias
Citros	Foliar	0,5	28 dias
Coleus	Foliar		UNA
Couve ¹	Foliar	0,01	7 dias
Couve-chinesa ¹	Foliar	0,01	7 dias
Couve-de-bruxelas ¹	Foliar	0,01	7 dias
Couve-flor ¹	Foliar	0,01	7 dias
Cravo	Foliar		UNA
Crisântemo	Foliar		UNA
Cupuaçu ¹	Foliar	0,7	7 dias
Espinafre ¹	Foliar	0,3	7 dias
Estévia ¹	Foliar	0,3	7 dias
Eucalipto	Foliar		UNA
Euonymus	Foliar		UNA
Feijão	Foliar	0,5	15 dias
Framboesa ¹	Foliar	1,0	7 dias
Fumo	Foliar		UNA
Gardênia	Foliar		UNA
Gerânio	Foliar		UNA
Gérbera	Foliar		UNA
Gergelim ¹	Foliar	2	7 dias
Girassol	Foliar	2	7 dias
Gadíolos	Foliar		UNA
Guaraná ¹	Foliar	0,2	7 dias
Hortênsia	Foliar		UNA
Inhame ¹	Foliar	0,05	14 dias
Jiló ¹	Foliar	0,15	7 dias
Lantana	Foliar		UNA
Linhaça ¹	Foliar	2	7 dias
Lírio	Foliar		UNA
Lisianthus	Foliar		UNA
Maçã	Foliar	0,6	1 dia
Mamão ¹	Foliar	0,2	7 dias

Mamona	Foliar		UNA
Mandioca ¹	Foliar	0,05	14 dias
Mandioquinha-salsa ¹	Foliar	0,05	14 dias
Manga	Foliar	0,7	7 dias
Maracujá ¹	Foliar	0,2	7 dias
Margarida	Foliar		UNA
Marmelo ¹	Foliar	0,2	15 dias
Maxixe ¹	Foliar	0,01	7 dias
Melancia ¹	Foliar	0,2	7 dias
Melão	Foliar	0,2	7 dias
Milheto ¹	Foliar	0,1	45 dias
Milho	Foliar	0,1	45 dias
Mirtilo ¹	Foliar	1	7 dias
Morango	Foliar	1	7 dias
Mostarda ¹	Foliar	0,3	7 dias
Nabo ¹	Foliar	0,05	14 dias
Nectarina ¹	Foliar	0,2	15 dias
Nêspera ¹	Foliar	0,2	15 dias
Pepino	Foliar	0,01	7 dias
Pêra ¹	Foliar	0,2	15 dias
Pêssego	Foliar	0,2	15 dias
Pimenta ¹	Foliar	0,15	7 dias
Pimentão	Foliar	0,15	7 dias
Pitanga ¹	Foliar	1	7 dias
Quiabo ¹	Foliar	0,15	7 dias
Quiuí ¹	Foliar	0,7	7 dias
Rabanete ¹	Foliar	0,05	14 dias
Repolho	Foliar	0,01	7 dias
Romã ¹	Foliar	0,7	7 dias
Rosa	Foliar		UNA
Rúcula ¹	Foliar	0,3	7 dias
Ruscus	Foliar		UNA
Sálvia	Foliar		UNA
Sedum makinoi	Foliar		UNA
Seriguela ¹	Foliar	1	7 dias
Soja	Foliar	0,1	30 dias
Sorgo	Foliar	1,5	7 dias
Tomate	Foliar	0,1	4 dias
Trigo	Foliar	0,5	14 dias
Triticale ¹	Foliar	0,5	14 dias
Uva	Foliar	1	7 dias
Verbena	Foliar		UNA
Vinca	Foliar		UNA
Zinnia	Foliar		UNA

LMR = Limite Máximo de Resíduo

UNA = Uso Não Alimentar

¹ Inclusões de culturas solicitadas conforme Instrução Normativa Conjunta - INC nº 01/2014

k) Ingestão Diária Aceitável (IDA) = 0,01 mg/kg p.c. e Dose de Referência Aguda (DRfA) = Não se aplica (JMPPR, 2016).

m) Definição de resíduos para conformidade com o LMR e avaliação do risco dietético: teflubenzurom.

Resolução RE nº 2.496, de 27/05/10 (DOU de 31/05/10)

Resolução RE nº 1.316, de 16/04/13 (DOU de 17/04/13)

Resolução RE nº 3.393, de 03/09/14 (DOU de 04/09/14)

Resolução RE nº 4.972, de 30/12/14 (DOU de 02/01/15)

Resolução RE nº 2.187, de 06/08/15 (DOU de 07/08/15)

Resolução RE nº 3.533, de 23/12/15 (DOU de 24/12/15)

Resolução RE Nº 870, de 07/04/16 (DOU de 11/04/16)

Resolução RE nº 1.469, de 02/06/17 (DOU de 05/06/17)

Resolução RE nº 2.588, de 18/09/19 (DOU de 19/09/19)

Resolução RE nº 3.460, de 03/09/20 (DOU de 08/09/20)

Resolução RE nº 946, de 04/03/21 (DOU de 08/03/21)